

Vitória 29 de setembro de 2011.
Carta Circular/CPL/079/2011

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados durante a visita técnica para os serviços objeto do **Edital de CONCORRÊNCIA 008/2011**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

Com relação à Carta Circular CPL/077/2011, apresentamos o seguinte questionamento:

O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo representante legal da empresa licitante, ou da empresa parceira (fornecedora do Tanque)? Existe um modelo desse Termo de Compromisso?

O Atestado do representante deve comprovar capacidade MAIOR OU IGUAL A 700M³, conforme Edital?

RESPOSTA 01:

O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo emitente, (empresa que forneceu o Termo de Compromisso).

Não existe um modelo específico para o Termo de Compromisso.

O Atestado deve comprovar capacidade do Tanque igual ou maior que 700 m³.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Cont. Helio de Sousa
p/Presidente da Comissão de Licitação